

EDITAL DE ABERTURA Nº 145/2021

MATRÍCULA ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Câmpus Suzano

1. DA ABERTURA

A Diretora-Geral, em exercício, do Câmpus Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes a matrícula especial em componentes curriculares dos cursos de graduação do IFSP – Suzano no **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021**.

2. DO CRONOGRAMA

Este edital respeitará o seguinte cronograma:

Evento	Data
Inscrições on-line	De 07 a 12/04/2021
Divulgação do resultado	13/04/2021
Matrícula	14/04/2021
Início das aulas	A partir de 14/04/2021 *

* verificar o dia da semana do(s) componente(s) curricular(es) aprovados

3. DO PERFIL DO ESTUDANTE ESPECIAL

3.1 Entende-se por estudante especial todo aluno inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específicos, considerando as seguintes regras:

- I. o estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido;
- II. o estudante especial não terá direito ao trancamento de matrícula.

3.2 São requisitos básicos para matrícula de estudante especial:

- I. parecer positivo do(a) coordenador(a) do curso após análise da inscrição, considerando a disponibilidade de vagas para o componente curricular indicado e a ordem de inscrição do candidato;
- II. possuir o ensino médio completo até a data da matrícula;
- III. para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a compatibilidade de horário;
- IV. o estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

4. DAS VAGAS

4.1 O interessado pode se inscrever em componentes curriculares ofertados no semestre - vide grade de horário disponibilizada no link:

Grade curricular (semestres 1, 3, 5 e 7) :

szn.ifsp.edu.br/portal2/index.php?option=com_content&view=article&id=526&Itemid=288

Horário das aulas:

No site: <http://szn.ifsp.edu.br/portal2> - área alunos - horário 2021 (previsto disponibilidade a partir de 08/04/2021)

**As aulas estão sendo disponibilizadas de forma remota e assíncrona, de forma que o(a) estudante pode escolher o melhor horário para cursar as disciplinas. É possível que, em função do contexto pandêmico, as aulas passem a ser presenciais ao longo do semestre. Componentes que exigirem pré-requisitos podem ser cursados desde que o candidato comprove o atendimento aos mesmos.*

4.2 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, onde constam os códigos, os nomes e as ementas dos componentes curriculares, estão

publicados no site szn.ifsp.edu.br, aba CURSOS, link "Superiores".

4.3 O número de vagas autorizadas em cada componente curricular depende da disponibilidade registrada após a matrícula para 2021/1, sendo definido pelo coordenador do curso e divulgado juntamente com o resultado final deste edital.

4.5 As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de inscrição on-line do candidato em cada componente curricular, iniciando pela inscrição mais antiga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão recebidas, exclusivamente, pela internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/aXTUp5UWnAsLa3iy6>

5.2 O sistema não permitirá o envio de inscrições fora do período definido no item 2 deste edital.

5.3 Cada candidato pode indicar até, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares.

5.4 É de responsabilidade do candidato avaliar a compatibilidade de horário ao indicar os componentes curriculares, considerando a grade horária informada no item 4.1 e 4.2 deste edital.

5.5 Durante a matrícula, no caso de conflito de horário entre os dois componentes curriculares solicitados, o estudante será matriculado somente naquele indicado em primeiro lugar no formulário de inscrição on-line. Neste caso, o estudante perderá o direito de cursar o segundo componente.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será publicado no site szn.ifsp.edu.br, conforme o item 2 deste edital (Cronograma).

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos estudantes que tiveram a solicitação deferida será realizada exclusivamente na secretaria acadêmica do Câmpus Suzano, por meio eletrônico – email: cra.suzano@ifsp.edu.br ou ged.suzano@ifsp.edu.br.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de matrícula especial (<https://forms.gle/aXTUp5UWnAsLa3iy6>) e entrega dos documentos solicitados no subitem 7.3, todos de forma eletrônica pelo email cra.suzano@ifsp.edu.br.

7.3 O candidato, no ato da matrícula especial, deverá entregar cópias – acompanhadas dos originais para conferência, dos documentos listados abaixo:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Documento de identificação (R.G., CNH ou RNE);
- c) Certificado ou do histórico final do ensino médio;
- d) CPF (não obrigatório caso o documento de identificação apresentado já possua o CPF);
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de endereço.

7.4 As cópias dos documentos devem ser entregues em envelope com a devida identificação do candidato.

7.5 A não apresentação de qualquer documento indicado no item 7.3 no dia da matrícula implicará na eliminação do candidato.

8. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

8.1 Em hipótese alguma será concedido aproveitamento de estudos para estudantes especiais matriculados em componentes curriculares isolados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das fases deste edital. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: szn.ifsp.edu.br.

9.3. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela direção geral do câmpus Suzano.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Bertolotti Alves Pereira**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 07/04/2021 18:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166871

Código de Autenticação: 904b395b98



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010